

SUPE 03/HRAC/ 11-02-2022.

PORTARIA 03/2022 - SUPE

Dispõe sobre a designação da Comissão Julgadora de Licitação na modalidade Convite, do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo.

O Superintendente do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, considerando as disposições contidas no artigo 51 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Designa os servidores Sérgio Luís Alvares, Maria Angélica Dal Col, Cíntia Pimentel de Oliveira e Nilton José Saggiaro, para comporem a Comissão Julgadora de Licitação na modalidade CONVITE.

Artigo 2º - A presidência da Comissão ficará a cargo do servidor Sérgio Luís Alvares, tendo como suplente a servidora Maria Angélica Dal Col.

Artigo 3º - O mandato dos membros da presente Comissão será de 1(um) ano, a partir da data de sua publicação.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. (Processo 2008.1.1277.61.7).

Bauru, 11 de fevereiro de 2022.



Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos
Superintendente do HRAC/USP